

AUTORIZAÇÃO N.º 045/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE**, CNPJ. 07.602.404/0001-02, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 02 (dois) indivíduos arbóreos, situados na Avenida Mário Ypiranga, 1581 - Adrianópolis, no município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do OFÍCIO N.º 710/2024-GCE/UGPE, Processo n.º 01.01.043102.001130/2024-62.

Relação do indivíduo arbóreo solicitados para corte

Arv. N.º	Nome Comum	Nome Científico	CAP (cm)	Vol. (m ³)	Latitude	Longitude
1	Mangueira	Mangifera indica	92	0,172	3°6'2.57"S	60°0'49.23"O
2	Mangueira	Mangifera indica	107	0,148	3°6'1.85"S	60°0'52.72"O

- 1. Fica autorizada a retirada de 02 (dois) indivíduos arbóreos, listados em Anexo, para a realização de obras e serviços de engenharia para reforma do Muro do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, localizado no município de Manaus.
- 2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
- 3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
- 4. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Validade: 180 dias

Manaus.

1 6 ABR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler Diretora Técnica Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br twitter.com/lpaamAM1 instagram.com/@ipaamam facebook.com/@ipaamAM gabinete@ipaam.am.gov.br Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731 Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas